



21200863



08012.001623/2019-91



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional do Consumidor
Departamento de Projetos e de Políticas de Direitos Coletivos e Difusos
Coordenação-Geral de Análise e Formalização
Coordenação de Formalização

1º TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA SENACON Nº 01/2019, QUE SE REFERE AO PROJETO INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA DIVERSAS ÁREAS DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR (DPDC), PROTOTIPAÇÃO DE SECRETARIA ACADÊMICA DA ESCOLA NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR (ENDC) E DE SISTEMA PARA PROCESSOS SANCIONATÓRIOS, OTIMIZAÇÃO DE SISTEMA DE RECALL E DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PROCESSOS FORMATIVOS DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA DA ENDC, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR MEIO DA SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR, E A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, por meio da **SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR**, com sede localizada no endereço Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, 5º andar, Sala 538, Brasília/DF, CEP 70064-900, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, neste ato representada pelo Secretário Nacional do Consumidor, Rodrigo Henrique Roca Pires e a **UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**, com sede localizada no endereço Campus Universitário Darcy Ribeiro - Prédio da Reitoria - Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70910-900, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, neste ato representada pela Reitora, Márcia Abrahão Moura, resolvem, com base na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 10.426, de 2020, celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada Senacon nº 01/2019, Siafi nº 698629, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração das Cláusulas Segunda, Terceira, Quinta e Oitava do Termo de Execução Descentralizada Senacon nº 01/2019, que tratam, respectivamente, do responsável legal, do cronograma-físico, da previsão orçamentária, com aumento no valor total, e da vigência do instrumento, bem como a aplicação do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO RESPONSÁVEL LEGAL

2.1. A Cláusula Segunda do Termo de Execução Descentralizada Senacon nº 01/2019 passa a vigorar com a seguinte alteração:

2.1. Órgão/Entidade Descentralizadora - UG/Gestão Repassadora	Secretaria Nacional do Consumidor - 200400/00001
2.1.1. CNPJ	00.394.494/0001-36
2.1.2. Endereço	Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, 5º andar, Sala 538
2.1.3. Cidade / UF / CEP	Brasília / DF / 70064-900
2.1.4. Telefones / Fax	(61) 2025-3786
2.1.5. E-mail	gab.senacon@mj.gov.br
2.1.6. Nome do Responsável	Rodrigo Henrique Roca Pires
2.1.7. CPF do Responsável	[REDAZIDO]
2.1.8. RG do Responsável	[REDAZIDO]
2.1.9. Cargo/Função do Responsável	Secretário Nacional do Consumidor
2.1.10. Matrícula do Responsável	[REDAZIDO]

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO CRONOGRAMA-FÍSICO

3.1. A Cláusula Terceira do Termo de Execução Descentralizada Senacon nº 01/2019, no item 3.3 que trata do Cronograma-Físico, passa a vigorar com a seguinte alteração:

3.3. Cronograma-Físico				
Meta	Etapa	Produto	Resultado	Período de Execução
1 - Controle de atividades, transparência, produção científica e acompanhamento de atividades	1.1 - Detalhamento do plano de trabalho	Elaboração da estrutura analítica do projeto (EAP) e da estrutura analítica de riscos do projeto (EAR)	Apresentação de estruturas analíticas para execução do projeto, permitindo eventuais ajustes, visando o bom cumprimento dos objetivos do TED	mês 01 ao mês 03
	1.2 - Acompanhamento e integração de versões do RT Plano de Trabalho, EAP e EAR	Atualização de versões com base nas demandas do projeto para Plano de trabalho, Estrutura analítica do projeto e Estrutura analítica de riscos	Artefatos atualizados dos relatórios de Plano de trabalho, Estrutura analítica do projeto e Estrutura analítica de riscos	mês 01 ao mês 54

	1.3 - Avaliação de temas, produção e submissão de artigos científicos	Artigos científicos	Submissão de artigos científicos em congressos e/ou periódicos	mês 01 ao mês 48
	1.4 - Monitoramento e controle	Ações de acompanhamento das atividades	Avaliação da evolução do projeto, com a consequente tomada de decisão em função de necessidades de revisão do planejamento inicial	mês 01 ao mês 54
	1.5 - Encerramento do projeto	Relatório Técnico de execução	Relatório de encerramento do Projeto	mês 52 ao mês 54
2 - Desenvolvimento de processos e de tecnologias computacionais para as áreas educacionais da SENACON que atendam às dinâmicas necessárias ao desenvolvimento de cursos para o público geral, possibilitando que a referida Secretaria tenha domínio tecnológico e autoral de seus objetos de aprendizagem, além de acessar e analisar os seus dados em painéis automatizados	2.1 - Elaboração e proposição de cursos modulares	Aplicação da metodologia ADDIE customizada para a ENDC para construção de cursos online	24 cursos online	mês 01 ao mês 51
	2.2 - Atualização e revisão de cursos modulares	Atualização de conteúdo; Atualização e revisão de telas interativas e questionários avaliativos	9 cursos atualizados	mês 01 ao mês 38
	2.3 - Painéis de dados automatizados da ENDC	Protótipo computacional de painéis de dados automatizados	Visualização e conhecimento em tempo hábil das informações dos cursos	mês 37 ao mês 42
	2.4 - Elaboração, implementação e resultados de pesquisas relacionadas aos cursos ofertados	Questionário de Avaliação diagnóstica; Questionário de avaliação de reação	Relatórios de acompanhamento das pesquisas de avaliação	mês 01 ao mês 51
	2.5 - Prototipação de secretaria acadêmica	Software de mensageria automatizada, sistema de gestão acadêmica e certificação	Protótipo de software educacional	mês 07 ao mês 36
	2.6 - Customização e otimização de módulos para a plataforma autoral da SENACON	Plugins do moodle aplicados a plataforma da ENDC que possibilitem a melhoria da aprendizagem	Protótipo de Software e de plugins	mês 01 ao mês 36
	2.7 - Transferência de Tecnologia	Relatório Técnico	Transferência do conhecimento desta meta para SENACON	mês 43 ao mês 51
3 - Inteligência artificial e Aprendizado de Máquina: extrair tendências das informações geradas e obtidas nas plataformas da SENACON, tais como Consumidor.gov.br e Recall, assim como em redes sociais, com o intuito de balizar a atuação da Secretaria em relação as políticas de proteção e defesa do consumidor	3.1 - Prototipação de solução de inteligência artificial automatizada para plataforma Consumidor.gov.br	Protótipo de sistema computacional	Ferramenta baseada em Inteligência Artificial a partir de estudos que se aprofundem nos dados do Consumidor.gov.br	mês 01 ao mês 42
	3.2 - Prototipação de solução otimizada baseada em IA para o Sistema de Recall	Evolução do Sistema Nacional de Alertas Rápidos de Recall	Avaliação do Sistema Nacional de Alertas Rápidos de Recall para que sejam feitas melhorias e adaptações objetivando o pleno funcionamento da Inteligência Artificial, possibilitando o planejamento e implementação de melhorias no fluxo de trabalho atual	mês 04 ao mês 39
	3.3 - Oficinas de capacitação	Oficinas técnicas	Capacitar servidores e colaboradores que irão operar as soluções computacionais pesquisadas e desenvolvidas no âmbito desta meta	mês 25 ao mês 42
	3.4 - Transferência de Tecnologia	Relatório Técnico	Transferência do conhecimento para SENACON	mês 37 ao mês 45
4 - Criação de elementos de teoria de jogos computacionais e de gamificação, que possibilitem o desenvolvimento de processos formativos assertivos no âmbito da ENDC	4.1 - Desenvolvimento de soluções <i>gamificadas</i> para cursos da ENDC	Criação e customização de elementos de teoria de jogos computacionais e de gamificação, que possibilitem o desenvolvimento de processos formativos assertivos no âmbito da SENACON	Até 6 cursos <i>gamificados</i>	mês 07 ao mês 42
	4.2 - Criação de objetos de aprendizagem	Construção de objetos de aprendizagem que proporcionem processos formativos criativos e inovadores	10 objetos de aprendizagem	mês 07 ao mês 33
	4.3 - Transferência de Tecnologia	Relatório Técnico	Transferência do conhecimento para SENACON	mês 43 ao mês 51
5 - Desenvolvimento de soluções em inteligências artificial e organizacional, visando a otimização e	5.1 - Prototipação de solução de inteligência artificial automatizada para a Coordenação de Consumo Seguro e Saúde	Protótipo de sistema computacional	Ferramenta de Inteligência Artificial capaz de automatizar as ações da CCSS, possibilitando que seus servidores possam envidar melhores esforços em ações amplas e de nível nacional e	mês 01 ao mês 42

automatização do sistema de recall e dos sistemas vinculados aos processos administrativos sancionatórios, de modo modernizá-lo e melhorar o apoio à tomada de decisão de seus gestores			internacional, monitorando sites de notícias nacionais e internacionais, sistemas de alertas internacionais, assim como o próprio sistema da Senacon SNAR ofertando as mais diversas informações referentes a evolução das Campanhas, em especial aos níveis de atendimento das campanhas de chamamento	
	5.2 - Prototipação de solução computacional automatizada para os sistemas vinculados aos processos administrativos sancionatórios	Protótipo de sistema computacional	Protótipo de sistema, de modo a melhorar o apoio à tomada de decisão de seus gestores (em aspectos que envolvam as fases de averiguação preliminar, instrução e execução das decisões nos processos sancionatórios), possibilitando o planejamento e implementação de melhorias no fluxo de trabalho atual	mês 04 ao mês 42
	5.3 - Oficinas de capacitação	Oficinas técnicas	Capacitar servidores e colaboradores que irão operar as soluções computacionais pesquisadas e desenvolvidas no âmbito desta meta	mês 25 ao mês 42
	5.4 - Transferência de Tecnologia	Relatório Técnico	Transferência do conhecimento para SENACON	mês 37 ao mês 45

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A Cláusula Quinta do Termo de Execução Descentralizada Senacon nº 01/2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

5.1 - Resumo Orçamentário

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade	Exercício	Fonte	Natureza de Despesa	Valor (R\$ 1,00)
14.422.2081.2334.0001	2019	0100	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ	R\$ 205.000,00
			Custos indiretos UnB - PJ	R\$ 0,00
			Total 2019	R\$ 205.000,00
14.422.5015.2334.0001	2020	0100	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ	R\$ 1.741.608,00
			Custos indiretos UnB - PJ	R\$ 141.591,44
			Total 2020	R\$ 1.883.199,44
14.422.5015.2334.0001	2021	0100	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ	R\$ 1.192.068,00
			Custos indiretos UnB - PJ	R\$ 94.394,28
			Total 2021	R\$ 1.286.462,28
14.422.5015.2334.0001	2022	0100	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ	R\$ 565.504,00
			Custos indiretos UnB - PJ	R\$ 72.197,14
			Total 2022	R\$ 637.701,14
14.422.5015.2334.0001	2023	0100	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ	R\$ 865.550,00
			Custos indiretos UnB - PJ	R\$ 126.147,14
			Total 2023	R\$ 991.697,14
			Total Geral	R\$ 5.004.060,00

5.2 - Cronograma de Desembolso

Programa de Trabalho/ Projeto / Atividade:	Natureza da Despesa			Destaques Orçamentários							
				2019	2020		2021		2022		2023
	Fonte	Descrição	Código	Assinatura	Mês 06	Mês 12	Mês 18	Mês 24	Mês 30	Mês 37	Mês 42
	100	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ	3.3.90.39	205.000,00	846.104,00	895.504,00	605.564,00	586.504,00	340.504,00	225.000,00	865.550,00
	100	Custos indiretos UnB - PJ	3.3.90.39	0,00	94.394,30	47.197,14	47.197,14	47.197,14	47.197,14	25.000,00	126.147,14
Repases a serem realizados pela SENACON/MJSP				205.000,00	940.498,30	942.701,14	652.761,14	633.701,14	387.701,14	250.000,00	991.697,14
Total por Ano				R\$ 205.000,00	R\$ 1.883.199,44		R\$ 1.286.462,28		R\$ 637.701,14		R\$ 991.697,14
Total Geral do Projeto para 54 meses				R\$ 5.004.060,00							

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. A vigência estabelecida pela Cláusula Oitava do Termo de Execução Descentralizada Senacon nº 01/2019 fica prorrogada por mais 6 (seis) meses, ou seja, tem sua vigência prorrogada do dia 25 de novembro de 2023 para o dia 25 de maio de 2024, último dia para a execução de seu objeto.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA APLICAÇÃO DO DECRETO Nº 10.426, DE 16 DE JULHO DE 2020**

6.1. O Termo de Execução Descentralizada Senacon nº 01/2019 será disciplinado pelas regras descritas no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

8. **CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO**

8.1. A Unidade Descentralizadora publicará extrato do presente instrumento, no Diário Oficial da União, no prazo de até vinte dias a contar de sua assinatura.

9. **CLÁUSULA NONA - DATA E ASSINATURAS**

9.1. E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento para que produza seus regulares e legais efeitos jurídicos.

Brasília, na data da assinatura.

Autoridade Descentralizadora	Autoridade Descentralizada
Rodrigo Henrique Roca Pires	Márcia Abrahão Moura
Secretário Nacional do Consumidor	Reitora da Universidade de Brasília



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Abrahão Moura, Usuário Externo**, em 21/12/2022, às 16:11, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Henrique Roca Pires, Secretário(a) Nacional do Consumidor**, em 21/12/2022, às 16:32, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **21200863** e o código CRC **4184FA26**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/ acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.